



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CMEI CRIANÇA FELIZ – Bairro Industrial
Objeto da emenda:	

O valor da emenda será destinado para aquisição de 04 unidades de Impressoras coloridas multifuncional e 06 unidades ar condicionados (quente/frio) 12.000 btus modelo split, extremamente necessários para melhorar ainda mais o trabalho realizado no CMEI, que atende crianças de 0 a 4 anos de idade, prestando atendimento imprescindível para a comunidade escolar do bairro Industrial que necessita trabalhar contando com o atendimento de qualidade de nossa instituição.

Resumo da Emenda						
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):						
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:						
	Novo:	Suplementado:	X			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Unidade Orçamentária:	07.03	Departamento de Ensino				
Ação:	2.176	Manutenção da Educação Infantil				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Valores Iniciais:	R\$	69.944,81				
Emenda (+):	R\$	15.200,00				
Valores Propostos:	R\$	85.144,81				



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DC16-AA66-704F-209E>





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	15.200,00
Valores Propostos:	R\$	10.484.800,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Romulo Faggion
Vereador - Partido União Brasil



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC16-AA66-704F-209E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 16:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DC16-AA66-704F-209E>